

PORTARIA Nº 208/2025.

Muricilândia - TO, 17 de outubro 2025.

O Secretário Municipal de Administração de Muricilândia - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a serviço do mesmo e de acordo com a Lei Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a Senhora, **VAGNA TORRES DA TRINDADE DANTAS**, CONSELHEIRA TUTELAR para participar do evento Presencial do Programa TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2025, na cidade de Araguaína – TO.

Art. 2º - Conceder-lhe 01 (UMA) diária no valor R\$ 100,00 (CEM REAIS), perfazendo um total de R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos 17 dias do mês de outubro 2025.

PAULO MONIZIO BORGES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Muricilândia, a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) para arcar com despesas de alimentação e transporte na cidade de Araguaína – TO, 01 (UMA) diária conforme Portaria acima.

Muricilândia – TO, 17 de outubro 2025.

VAGNA TORRES DA TRINDADE DANTAS
Conselheira Tutelar

